



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital Nº. 103, de 13 de agosto de 2021

CONVOCAÇÃO

A Coordenação Geral de Pós-Graduação, a qual compete as responsabilidades definidas no item 1.1 do Edital 103, de 13 de agosto de 2021. Convoca as equipes proponentes a apresentarem documentação para a concessão das bolsas, baseada no item 10.1 do Edital. A presente convocação disciplina os procedimentos e apresenta suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DAS OPERAÇÕES

- 1.1. O servidor proponente deve inserir os documentos necessários na aba Equipe do Projeto aprovado, clicar no Bolsista e Gerenciar Anexos até 14 de setembro de 2021.
- 1.2. Todos os documentos deverão ser preenchidos pelo proponente e assinados pelo bolsista no SUAP. O(A) orientador(a) deve manter os documentos não assinados no SUAP sob sua responsabilidade para envio após a pandemia.
- 1.3. Os documentos devem estar em formato PDF, legíveis e de fácil visualização.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Documentos para a implantação das duas Bolsas ITJ:

- a) Declaração do Responsável para membros menores de idade;
- b) Termo de Compromisso Bolsista de Iniciação Tecnológica;
- c) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- d) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- e) Cópia do documento de identidade do bolsista;
- f) Termo de Responsabilidade na indicação de Bolsistas caso o bolsista não tenha histórico.

2.2. Documentos para a implantação da Bolsa DTI:

- a) Termo de Compromisso Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial;
- b) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- c) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- d) Cópia do documento de identidade do bolsista;

2.3. Documentos para a implantação da Bolsa EPM (entrar em contato com o e-mail para operações: pos.graduacao@reitoria.ifbaiano.edu.br):

- a) Termo de Compromisso de Bolsista de Mestrado;
- b) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- c) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- d) Cópia do documento de identidade do bolsista;

Eduardo Perovano Santana

Coordenador Geral de Pós-Graduação

1/1

Rua do Rouxinol nº 115, Imbuí – Telefone: (71) 3186-0001
CEP 41720-052, Salvador/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br>